

PROCEDIMENTOS A ADOTAR PELO AGRUPAMENTO QUANDO É DETETADO UM CASO POSITIVO DE COVID19

A Autoridade de Saúde (AS) recebe notificação de caso positivo via Sistema Nacional de Vigilância Epidemiológica (SINAVE) e/ou é informada pelo agrupamento de escolas da existência de caso positivo.

A equipa da Unidade de Saúde Pública (USP) contacta o Encarregado de Educação do caso positivo e realiza inquérito epidemiológico onde é feito o levantamento de contactos de alto risco (de acordo com os critérios da DGS) que, tendo em conta a data de início de sintomas (ou de realização do teste, em casos assintomáticos) podem, ou não, incluir contactos em contexto escolar.

Caso os contactos de alto risco incluam os ocorridos em contexto escolar dentro do período de risco de transmissão, os Encarregados de Educação da turma onde foi detetado o caso positivo serão contactados pela escola, por indicação da AS, para serem informados dos procedimentos implementados e para receberem via email a comunicação oficial da AS com toda a informação relevante.

A escola irá disponibilizar à AS os contactos telefónicos dos Encarregados de Educação da turma para que a USP contacte posteriormente cada um deles.

Os EE, dos alunos em quarentena, deverão reportar, para o email do agrupamento ebantoniobentofranco@aeericeira.net, logo que o seu educando manifeste alguns sintomas de estar infectado, que encaminhará essa informação para a USP que atuará de acordo com essa informação.

O Agrupamento contacta o encarregado de educação através do professor/educador/diretor de turma e após informação da AS Local.

O Diretor
Alfredo Carvalho